



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

4.1.1-1	L E I	No. 2.991/95	4.127,55
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"	
Atividade 2.012- Manutenção do Ensino de 1o. Grau			
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$		FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	2.000,00
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$			6.000,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO			
Atividade 2.055- Convênio com a EMATER			
3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$		FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:	4.127,55
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Atividade 2.061- Encargos Diversos			
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$			25.000,00
Atividade 2.065- Amortização da Dívida do INSS			
4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada....R\$			2.200,00
Atividade 2.067- Encargos da Dívida do PASEP			
4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada....R\$			5.400,00
T O T A L.....R\$			52.727,55

ARTIGO 10. - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

ARTIGO 20. - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações constantes do artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Atividade 2.022- Manutenção do Ensino Especial			
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$			10.000,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO			
Projeto 1.034- Construção do Mercado Agrícola			



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

127


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$	4.127,55
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Atividade 2.060- Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral	
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$	1.091,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.055,00
Atividade 2.061- Encargos Diversos	
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais....R\$	2.000,00
3.1.9.1- Sentenças Judiciárias.....R\$	4.000,00
3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores...R\$	550,00
Atividade 2.062- Liquidação de Precatórios Trabalhistas	
3.1.9.1- Sentenças Judiciárias.....R\$	1.504,00
Atividade 2.065- Amortização da dívida do INSS	
3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....R\$	3.270,00
Atividade 2.066- Amortização da dívida do FGTS	
3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....R\$	3.360,00
Atividade 2.067- Amortização da dívida do PASEP	
3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....R\$	2.720,00
Atividade 2.069- Encargos com INSS e FGTS	
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....R\$	5.050,00
Atividade 2.072- Encargos com PASEP	
3.2.8.0- Contribuição para formação do PASEP R\$	4.000,00
T D T A L.....R\$	46.727,55

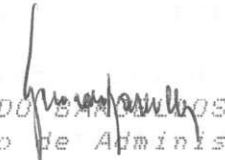
ARTIGO 3o. - Servirá ainda de recurso para cobertura das suplementações constantes no artigo 1o., o auxílio do MEC - Ministério da Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ARTIGO 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 1995

  
FERULIO TEDESCO NETTO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
GERALDO SANTOS  
Secretário de Administração